

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES Nº 01/2022****ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO  
ITUPEVA PREVIDÊNCIA**

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente nomeada pela Portaria nº 21 de 25 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os segurados para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Itupeva Previdência, nos termos da Resolução n.º 19 de 22 de setembro de 2022, a ser realizada conforme cronograma abaixo, que se dará por meio de processo eletrônico.

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 1º Serão eleitos, a cada 4 (quatro) anos, 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 7º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 483/2020.

**CONSELHO FISCAL**

Art. 2º Serão eleitos, a cada 4 (quatro) anos, 2 (dois) membros e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 483/2020.

**REGULAMENTO**

Art. 3º O Regulamento das eleições está disponível no endereço <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/>

**INSCRIÇÕES**

Art. 4º Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, de acordo com o formulário colocado à disposição (meio físico e no site do Itupeva Previdência), no período de **10/10/2022 a 24/10/2022**, mediante protocolo físico junto ao Itupeva Previdência, sito à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parques das Vinhas, Itupeva/SP, no horário das 8h30min às 16h30min

Art. 5º O Requerimento de inscrição deverá ser apresentado em via única, devendo ser protocolado junto ao Itupeva Previdência, mediante apresentação da Carteira de Identidade (RG) e acompanhado dos documentos a que se refere o Capítulo II do Regulamento das Eleições, a saber:

I - a apresentação de declaração com finalidade específica, a ser expedida pela Secretaria Municipal da Gestão Pública, pelo Departamento de Pessoal, para comprovação de que o servidor:

- a) é titular de cargo efetivo há mais de 5 (cinco) anos ou aposentado em cargo efetivo no Município de ITUPEVA;
- b) não seja ocupante de cargo público eletivo; cargo de direção em: partido político, entidade sindical e associações de servidores públicos; membro de comissão executiva; e delegado de partido político.
- c) não desempenhe atividade no cargo de Secretário Municipal ou de Diretor Presidente.

II - a apresentação de atestado negativo de antecedentes criminais através do link: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

III - mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelos órgãos mencionados ou declaração negativa emitida pelo servidor;

IV - mediante apresentação de diploma de ensino superior.

## **CRONOGRAMA**

Art. 6º O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

05/10/2022	Publicação do Edital de Convocação das eleições;
10/10/2022 a 24/10/2022	Prazo para inscrição dos interessados que será na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, no horário das 8h30 às 16h30;
25/10/2022 e 26/10/2022	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Eleitoral;
27/10/2022	Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos quadros de aviso da Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência.
31/10/2022	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
03/11/2022	Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Diário Oficial do Município e site <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/</a>
04/11/2022	Apresentação de impugnações às candidaturas;
07/11/2022	Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão Eleitora, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, nos quadros de aviso da Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência.
08/11/2022	Publicação da lista de candidatos em ordem alfabética.
08/11/2022 a 22/11/2022	Período de propaganda dos candidatos;

23/11/2022 a 25/11/2022	ELEIÇÃO através de processo eletrônico. Utilizar o mesmo acesso do Recadastramento de servidores, através do link: <a href="https://aspprev.com.br/rpps/itupeva/aut/">https://aspprev.com.br/rpps/itupeva/aut/</a>
	A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação em local a ser definido pela Comissão eleitoral em época oportuna;
16/12/2022	Prazo para Comissão Eleitoral comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.

Itupeva, 04 de outubro de 2022

Kattia Rodrigues de Moraes  
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva - ITUPEVA PREVIDENCIA

**INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO:**

(  ) **DELIBERATIVO**

(  ) **FISCAL**

Identificação:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Naturalidade: \_\_\_\_\_

3 - Estado Civil: \_\_\_\_\_

4 - RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5 - Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6 - Telefone: \_\_\_\_\_

7 - E-mail: \_\_\_\_\_

8 - Cargo: \_\_\_\_\_

9 - Data de ingresso no serviço público municipal: \_\_\_\_\_

10 - Segurado (ativo e inativo): \_\_\_\_\_

11 - Membro do Conselho Deliberativo Gestão 2019/2022: (  ) SIM (  ) NÃO

12 - Membro do Conselho Fiscal Gestão 2019/2022: (  ) SIM (  ) NÃO

O Requerente acima qualificado, vem com o devido acatamento, requerer a homologação da presente inscrição para o mandato de membro dos Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, nos termos do Edital de Convocação para Eleições nº 01/2022, para próxima gestão, Regulamento n.º 19 de 22 de setembro de 2022 e Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato